

**S I N V E N P R O**  
**Sindicato dos Empregados Vendedores de Produtos Farmacêuticos,**  
**Propagandistas,**  
**Propagandistas-Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado da**  
**Paraíba**  
Categoria Profissional Diferenciada e Regulamentada, Leis N.º.224 de  
14/7/75  
CNPJ 09.320.110/0001-05 – CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
005.026.88096-3  
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 23 de Junho de 1964, com  
extensão de representação à Categoria de Propagandistas e  
Vendedores de Produtos Farmacêuticos, em 26.09.1988.  
Filiado à **FENAVENPRO**.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 815 – Prata –  
Campina Grande-PB CEP: 58400-492  
Telefone: (083) 33216258

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINVENPRO - Sindicato dos Empregados Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados em dia com as obrigações sociais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 815 – Prata – Campina Grande-PB, no dia 21 de Agosto de 2026, às 14h00 (catorze) horas em primeira convocação, ou, não havendo número legal, às 15h00 (quinze) horas em segunda e última convocação, afim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Discussão e votação das reivindicações que serão formuladas no TERMO ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 aos senhores empregadores representados pelo Sindicato dos Atacadistas de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba; 2 – Outorga de poderes à Diretoria para encaminhamento das reivindicações, e, no caso de malogro das negociações, para suscitarem Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Campina Grande, 10 de Agosto de 2026

Carlos Alberto Gonçalves  
Presidente